

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital nº 07/2018**, para o cargo de **Assistente Técnico Jurídico**, para prestarem as **Provas Objetiva e Dissertativa**, a serem realizadas de acordo com as instruções deste Edital de Convocação, conforme o intervalo alfabético a seguir:

Horário de Apresentação: 08h00 / Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min	
CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO De: ACILÉIA DE CÁSSIA MEDRADE Até: JONAS DE ABREU MARIANO DA SILVA	C. M. "TEN. GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO" RUA CORONEL RAIMUNDO, 32 – CENTRO SANTANA DE PARNAÍBA/SP
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO Continuação...) De: JORGE AKIRA MIWA Até: ZILBO SIMEI FILHO	C. M. "PROFA. ALBA DE MELLO BONILHA" RUA NELSON PECCININI MIGUEL, 10 – JARDIM FREDIANI SANTANA DE PARNAÍBA/SP

A relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo, local, sala, data e horário, para a realização das **Provas Objetiva e Dissertativa**, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **1 de novembro de 2018**.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá enviar mensagem para o **SAC** do **Instituto Mais** (sac@institutomais.org.br) **OU** entrar em contato através do telefone **(11) 2659-5746** para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das **8h30min às 12h30min** e das **13h30min às 17h30min**, até o dia **9 de novembro de 2018**.

O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário das **8h30min às 12h30min** e das **13h30min às 17h30min**, nos dias úteis, até o dia **9 de novembro de 2018**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato só será permitida a participação nas **Provas Objetiva e Dissertativa**, na respectiva data, horário e local determinado neste edital de convocação.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como, o não comparecimento às **Provas Objetiva e Dissertativa**, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos **Comprovante de Comparecimento** após a data de realização da prova.

Os eventuais erros de digitação, **exceto** do cargo, do nome do candidato, data de nascimento e do Documento de Identidade, poderão ser corrigidos no site www.institutomais.org.br, após a aplicação das Provas, em até 5 (cinco) dias corridos, no menu "Meus Concursos", ícone "Correção Cadastral".

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de Nome do Candidato, da Data de Nascimento e do Documento de Identidade, no dia de realização da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo coordenador do colégio. Não será realizado, em hipótese alguma, alteração de Cargo.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição/boleto bancário, com comprovação de pagamento, o qual não terá validade como documento de identidade, bem como, não será aceito como comprovação de pagamento recibo de **"AGENDAMENTO DE PAGAMENTO"**;

b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização de cada prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas Pré-identificada, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

Para a realização da **Prova Dissertativa** o candidato receberá material específico, no qual redigirá com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. A **Prova Dissertativa** deverá ser manuscrita e não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Resposta do Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do **Texto Definitivo** acarretará a anulação da **Prova Dissertativa**, implicando a eliminação do candidato.

A totalidade das **Provas Objetiva e Dissertativa**, terá a duração de **4 (quatro) horas**, contadas a partir de seu início.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **2 (duas) horas** de início da prova o candidato poderá deixar a sala de realização das provas, levando consigo o Caderno de Questões e deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas das **Provas Objetiva e Dissertativa**, que será o único documento válido para a correção. O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os 2 (dois) últimos candidatos em sala, a terminarem as Provas Objetiva e Dissertativa, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, ou seja, até que o último deles termine a prova.

O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como, não poderá utilizar os banheiros. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:

a) entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e

b) entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

O descumprimento das informações estabelecidas acima implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda de pertences, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico, durante a realização das **Provas Objetiva e Dissertativa, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não apresentar os documentos exigidos para realização das provas;
- c) não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala das respectivas provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecidos neste Edital, seja qual for o motivo alegado;
- e) for surpreendido, durante as **Provas Objetivas e Dissertativa**, em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras, e/ou similares;
- f) for surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) não devolver o material cedido para realização das provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) ausentar-se da sala de provas, durante sua realização, portando as Folhas de Respostas, bem como, o Caderno de Questões das Provas;
- m) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Questões e nas Folhas de Respostas;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
- o) recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no Edital do Concurso ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, no primeiro dia útil após a data de realização das provas e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo IX**, do Edital do Concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetiva e Dissertativa**, contidos no **Edital nº 07/2018, do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para realização das **Provas Objetiva e Dissertativa**., referente ao Concurso Público – Edital nº 07/2018.

Santana de Parnaíba, 1 de novembro de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

REALIZAÇÃO:

